

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos Fórum João Mendes Junior, 13º andar – sala 1301 conciliar@tjsp.jus.br Telefone: (11) 2171-4843 e fax (11) 2171-4817	
---	---	---

CONCLUSÃO

Em 14 de setembro de 2021 faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES, Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Eu, _____, Alysson Ricardo de Lima Miguel, Supervisor de Serviço, subscrevi.

Processo Digital nº 2021/00082061

Vistos.

Trata-se de pedido da Instituição Formadora LEXMEDIARE - Câmara de Mediação e Estudos Ltda., para ministrar curso de formação de conciliadores judiciais EAD, nos termos do Regulamento das Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do CNJ, publicado em 14 de abril de 2020.

Tendo em vista que a documentação apresentada atende aos requisitos do supramencionado regulamento, inclusive plano de tutoria, habilito o curso de formação de conciliadores judiciais EAD oferecido pela instituição formadora na modalidade EAD, devendo a instituição providenciar os devidos registros no sistema do CNJ ConciliaJud.

Observe-se que se houver interesse no curso de formação de mediadores judiciais EAD deverá solicitar seu compartilhamento pelo e-mail instituicaoformadora@tjsp.jus.br

Providencie-se as anotações necessárias nos registros internos e comunique-se a instituição formadora.

São Paulo, data registrada pelo sistema.

JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES

Desembargador Coordenador do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos